



ATENÇÃO, EMITENTES DE NFS-e!



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

**NOVAS REGRAS
DE PREENCHIMENTO
PARA DETERMINADOS SERVIÇOS**

A PARTIR DE 01/10/2026



QUAL É A EXIGÊNCIA?

A partir de **01 de outubro de 2026**, o Ambiente de Dados Nacional da NFS-e passou a exigir o preenchimento do campo **“Tipo de Operação”** nas prestações de serviços enquadradas em determinados itens da Lista de Serviços, conforme as regras estabelecidas pelo **Comitê Gestor da NFS-e**.



ITENS DE SERVIÇO ABRANGIDOS

10.05

Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis

15.09

Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens.

17.12

Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

25.05

Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.



A exigência se aplica mesmo quando a operação **não for uma compra governamental**.



O QUE INFORMAR?

No campo **“Tipo de Operação”** deve ser selecionada uma das seguintes opções, conforme o momento da prestação e do pagamento:

1

Fornecimento com pagamento posterior.

2

Recebimento do pagamento com fornecimento já realizado.

3

Fornecimento com pagamento já realizado.

4

Recebimento do pagamento com fornecimento posterior.

5

Fornecimento e recebimento do pagamento concomitantes.



FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

A exigência está prevista nas especificações técnicas da NFS-e de padrão nacional, estabelecidas pela Secretaria-Executiva do **Comitê Gestor da NFS-e (SE/CGNFS-e)**, em especial:

- **Nota Técnica SE/CGNFS-e nº 009, versão 1.01, de 01/10/2026**, e respectivos Anexos VI e VII (adequações do leiaute da NFS-e no contexto da Reforma Tributária do Consumo).
- **Ato Técnico Conjunto RFB/CGIBS nº 4/2026**, que ratifica as Notas Técnicas SE/CGNFS-e nº 008 e nº 009.



SITUAÇÃO ATUAL DO SISTEMA

A funcionalidade para preenchimento do campo **“Tipo de Operação”** **já está disponível** no Sistema Tributário Municipal (**INFOPLUS/ÁGILI**).



ATENÇÃO!

Não marque a opção “A operação é uma compra governamental” apenas para conseguir emitir a nota fiscal.

A informação deve refletir a real natureza da operação, conforme as normas nacionais. Aguarde a atualização do sistema para preencher corretamente o campo “Tipo de Operação”.



DÚVIDAS?

Procure o atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda ou acompanhe os comunicados oficiais nos canais da Prefeitura de Rondonópolis.



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS